
**AS REPRESENTAÇÕES DISCURSIVAS DO CORPO INFANTIL NA
CONTEMPORANEIDADE: DA ARBITRARIEDADE VIOLENTA AO
PROTAGONISMO AFETIVO**

Adriano Ferreira Soares¹ UEG
Luana Alves Luterman² UEG

Resumo: Esta pesquisa objetiva analisar como funcionam os saberes e os poderes na contemporaneidade sobre a infância. Para isso, em meio à dispersão de enunciados que atravessam a invenção da infância, organizaremos uma unidade a partir da regularidade discursiva sobre como podem e devem ser, hoje, as práticas subjetivas das crianças. Uma cartografia monumental sobre o recorte temático infância propiciará, nesta investigação, a percepção das condições de possibilidade do corpo infantil, que é decifrado pelo esquadramento de sua fisiognomia pueril. A fundamentação teórico-metodológica desta investigação é baseada na Análise do Discurso de linha francesa, especialmente na metodologia arqueogenalógica foucaultiana. Como resultados, analisamos como o corpo da criança é adestrado, utilizado e docilizado pelas representações institucionais, por exemplo, da família e da escolar, que fomentam, orientam e distribuem vontades de verdade sobre a mecânica do poder pelo saber no corpo infantil. Como resultados parciais, constatamos analiticamente que a ordem da História permeia a irrupção das práticas de ensino e de aprendizagem por meio das instituições escola e família, transitando descontinuamente de uma arbitrariedade promovida pelas violências física e verbal como ética dos responsáveis pela criança a uma tônica no protagonismo infantil com o silenciamento das violências física e verbal. Portanto, as representações moventes sobre a infância podem tornar mutáveis as relações afetivas entre responsáveis pelas crianças e crianças devido às condições de enunciabilidade que clivam discursivamente as práticas de subjetivação por meio de saberes como o saber científico categorizado como neurocompatibilidade.

Palavras-chave: Representação. Discurso. Infância. Protagonismo.

**DISCURSIVE REPRESENTATIONS OF THE CHILD'S BODY IN
CONTEMPORARY TIMES: FROM VIOLENT ARBITRARINESS TO AFFECTIVE
PROTAGONISM**

Abstract: This research aims to analyze how knowledge and powers work in contemporary times about childhood. For this, amidst the dispersion of statements that cross the invention of childhood, we will organize a unit based on the discursive regularity about how children's subjective practices can and should be today. A monumental cartography on the childhood theme will provide, in this investigation, the perception of the conditions of possibility of the child's body, which is deciphered by scrutinizing its puerile physiognomy. The theoretical-methodological foundation of this investigation is based on French Discourse Analysis,

¹ Licenciado pelo curso de Letras - Português/Inglês pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). É professor de Língua portuguesa no ensino fundamental II da Instituição privada. <http://lattes.cnpq.br/3860772653261934>

² É pós-doutora pela Universidade Federal de Goiás (UFG) (2016); É professora da UEG - UnU Inhumas - e do POSLLI (Pós-Graduação Stricto Sensu em Língua, Literatura e Interculturalidade), no Câmpus Cora Coralina (Cidade de Goiás), vinculado à UEG. <http://lattes.cnpq.br/5424036056231106>

especially on Foucault's archeogenealogical methodology. As a result, we analyzed how the child's body is trained, used and made docile by institutional representations, for example, of the family and the school, which encourage, guide and distribute wills for truth about the mechanics of power through knowledge in the child's body. As partial results, we found analytically that the order of History permeates the irruption of teaching and learning practices through school and family institutions, moving discontinuously from an arbitrariness promoted by physical and verbal violence as the ethics of those responsible for the child to a tonic in the child protagonism with the silencing of physical and verbal violence. Therefore, the moving representations about childhood can change the affective relationships between those responsible for the children and children due to the conditions of enunciability that discursively divide subjectivation practices through knowledge such as scientific knowledge categorized as neurocompatibility.

Keywords: Representation. Speech. Childhood. Protagonism.

Introdução

No decorrer da história, formaram-se, descontinuamente, vontades de verdade que representaram a categoria infância. Philippe Ariés aduz alguns textos no livro *História social da criança e da família* (p. 34) , como *Le Grand propriétaire de toutes choses, O grande dono de todas as coisas*, da idade média, que apresentam a infância como a primeira idade, iniciada assim que a criança nasce. É neste período que as primeiras palavras começam a ser formadas em razão de os dentes ainda não estarem totalmente estruturados. Esta fase acontece até os sete anos. A segunda idade era chamada de pueril. Esta idade durava até os 14 anos. A terceira idade era chamada de adolescência. Para alguns historiadores, essa idade durava até os 21 anos; outros pesquisadores acreditavam no findar desta fase aos 28 anos, podendo estender-se por mais 7 anos. A denominação “adolescência” é dada porque o sujeito já seria grande o bastante para procriar. Esta fase terminaria antes dos 35 anos. Depois segue a juventude, que estaria entre os 36 e 45 anos. Essa era a idade em que se concentrava muita força para ajudar a si mesmo(a) e aos outros. Entre a juventude e a velhice, teria a fase da senectude, em que as maneiras e costumes aprendidas nas fases anteriores estariam mais presentes. Por fim, apareceria a velhice, que duraria 70 anos ou até a morte, visto que nesta fase as pessoas não teriam sentidos sensoriais tão aguçados como em outras fases (ARIÉS, 1986).

O quadro demonstrativo abaixo apresenta, didaticamente, cada fase, permitindo ao leitor uma visualização concisa das transformações nas percepções sociais da infância. Esse

recurso visual visa proporcionar uma compreensão mais clara e acessível da evolução conceitual da infância ao longo da história.

Fase	Idade inicial	Idade final
Primeira idade	Desde o nascimento	Até 7 anos
Segunda idade (pueril)	8 anos	14 anos
Terceira idade (adolescência)	25 anos	21-28 anos
Juventude	29 anos	45 anos
Senectude	46 anos	Antes da velhice
Velhice	A partir dos 70 anos ou até a morte	

O conceito de infância pode ser compreendido como uma construção sócio-histórica, posto que ao longo do tempo múltiplas perspectivas emergiram sobre o tema. Vimos que a infância e a juventude, por exemplo, eram fases bem mais estendidas que na contemporaneidade. Segundo Ariés (1986), no livro *A história social da criança e da família*, o período de desenvolvimento do ser humano chamado “infância” era desconhecido ou não era representado aproximadamente até o século XII. As artes dessa época revelam como a visão de infância que se tem na modernidade diverge-se das características que se tinha naquele tempo. As pinturas feitas entre os séculos XII e XIII retratavam as crianças como miniaturas de adultos. Suas características “acriançadas” eram substituídas por músculos, roupas e outras expressões adultas, subtraindo-se, assim, quase toda ingenuidade e sensibilidade da criança, embora com o transcorrer do tempo a representação da infância nas artes tenha se tornado um pouco mais próxima da concepção que se tem na modernidade.

Na atualidade, a percepção da infância é influenciada por uma multiplicidade de fatores sociais, culturais e legislativos que moldam a experiência infantil. A compreensão das diversas fases da infância, suas características distintivas e as transformações nas representações sociais ao longo do tempo tornam-se elementos essenciais para fundamentar a análise proposta nesta pesquisa.

Isto posto, é necessário, portanto, atentar-nos ao modo como se tem entendido/compreendido a infância na contemporaneidade. No presente texto, observamos como os discursos sobre a educação das crianças têm reverberado na sociedade, circulando,

inclusive, por uma rede discursiva que é composta por fios, formando uma trama, um dispositivo sobre a infância, também pelo atravessamento do discurso legislativo/jurídico, com a invenção de normas e regras, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que os protegem. As leis objetivam resguardar essa camada social considerada frágil e suscetível às violências. Trata-se de uma materialidade discursiva capaz de agenciar discursivamente saberes de regulação e controle das populações, de um investimento anátomo-político do corpo-indivíduo ao corpo-espécie, migrando dos protocolos individuais de vigilância aos repertórios populacionais de adestramento dos corpos, coletivamente. As leis, portanto, focalizam particularidades da infância e visam à consideração/respeito delas a partir do primado da sua vulnerabilidade e, por conseguinte, da sua exclusão social. Daí a condenação de práticas de subjetivação agressivas orais e/ou físicas que são, muitas vezes, veladas por discursos remodelados, cuja tendência é deslizar discursivamente para a descontínua irrupção dos saberes que cristalizam a criança como uma miniatura de adulto.

Assim, é relevante, portanto, esquadrihar as representações discursivas que se tem na contemporaneidade a respeito do corpo infantil para problematizar as consequências que uma criança pode ter na fase adulta em decorrência de uma arbitrariedade violenta e substituir os discursos violentos pelo protagonismo da criança em seu processo natural de desenvolvimento. Trata-se de um discurso presente na educação infantil contemporânea a fim de analisar o domínio do saber arbitrário como discurso em decadência, pois emergem cada vez mais enunciados regulares em que a criança é apresentada como coadjuvante de sua própria história.

Analisamos como são as representações das práticas pedagógicas contemporâneas a partir do monumento educação infantil. Investigamos, também, os domínios da memória na irrupção do domínio discursivo no que diz respeito à égide da legislação brasileira, que tem como objetivo proteger a criança e o adolescente da reprodução de discursos que resultam em violência. Além disso, denunciemos o silenciamento discursivo que, no contexto abordado, tem como característica promover a omissão diante de um ato violento, capaz de consequentemente, corroborar a ideia de adestramento e docilização do corpo da criança por meio do medo, gerando ansiedade e depressão. Por conta disso, temos o objetivo de compreender como os conhecimentos circundantes e os sistemas de poder convergem e influenciam a experiência infantil, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma análise fundamentada e abrangente nesse domínio específico. Ainda mais, refletimos sobre o

mecanismo norteador das condutas dos cuidadores, a saber: o protagonismo infantil, que estima pelo desenvolvimento orgânico da criança, respeitando as fases da vida e compreendendo a criança em seu estágio infantil, e não como miniatura de adulto.

Além da reflexão, este manuscrito também oferece contribuições significativas tanto para a sociedade quanto para a comunidade científica. No âmbito social, a investigação pode lançar luz sobre a formulação de políticas públicas e práticas pedagógicas mais sensíveis e alinhadas com as necessidades reais das crianças, abrindo espaço para reflexões críticas sobre a construção da identidade e dos direitos da criança na sociedade contemporânea. Ao desvelar os discursos que moldam a experiência infantil, o estudo busca informar e sensibilizar, promovendo uma conscientização mais ampla sobre as complexidades envolvidas na formação da infância. Para a comunidade científica, as contribuições residem na oferta de uma abordagem metodológica robusta, fundamentada na análise do discurso que pode ser adotada como referencial para pesquisas futuras. Além disso, ao inserir-se no diálogo interdisciplinar entre educação, história e estudos culturais, o estudo amplia as fronteiras do conhecimento, incentivando a continuidade das investigações sobre as dinâmicas contemporâneas da infância.

Diante da complexidade inerente às representações discursivas sobre o corpo infantil na contemporaneidade, a escolha da Análise do Discurso de linha francesa, com enfoque na metodologia arqueogenealógica foucaultiana, como alicerce teórico-metodológico desta pesquisa revela-se substancialmente pertinente. A metodologia mencionada proporciona um arcabouço analítico que permite desenterrar as raízes históricas desses discursos, revelando como eles se entrelaçam com as práticas pedagógicas vigentes.

A compreensão aprofundada das práticas pedagógicas hodiernas, delineadas no monumento educação infantil, requer uma abordagem que transcenda as fronteiras convencionais e proporcione uma análise crítica das estruturas discursivas subjacentes. A opção pela abordagem foucaultiana fundamenta-se na sua capacidade única de desvelar as relações de poder e as formas como os discursos moldam e são moldados por práticas sociais específicas.

Portanto, essa perspectiva alinhada aos preceitos foucaultianos, torna-se essencial para compreender não apenas o que é dito, mas também os mecanismos que perpetuam determinadas representações, evidenciando, assim, a relevância da análise do discurso de linha francesa como componente metodológico neste estudo. Ainda, a base teórica busca

sobrepular o mero exame superficial das representações discursivas, adentrando um campo analítico que propicia uma compreensão mais profunda das dinâmicas de poder e das estratégias discursivas presentes na educação infantil contemporânea.

1 A rede de saberes como representação enunciativa regular para a existência da formação discursiva

O conceito de formação discursiva é tratado por Foucault da seguinte maneira: “[...] semelhante sistema de dispersão, e no caso em que entre os objetos, os tipos de enunciação, os conceitos, as escolhas temáticas, se puder definir uma regularidade (uma ordem, correlações, posições e funcionamentos, transformações), diremos, por convenção, que se trata de uma formação discursiva.” (FOUCAULT, 1926, p.43). O autor afirma que “[...] não há saber sem uma prática discursiva definida, e toda prática discursiva pode definir-se pelo saber que ela forma” (2008, p.205), pois todo saber é possibilitado por uma ordem sócio-histórica, não é natural.

Existem saberes que são independentes da ciência, mas para se configurar em uma rede de saberes é preciso haver prática discursiva regular. O conhecimento sobre a prática discursiva, as condições de emergência histórica de um discurso e como este discurso pode circular são condições necessárias para cartografar arqueologicamente o modus operandi das descrições, das interpretações e das análises sobre os saberes e os poderes que clivam os enunciados:

A arqueologia busca definir não os pensamentos, as representações, as imagens, os temas, as obsessões que se ocultam ou se manifestam nos discursos; mas os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem a regras. Ela não trata o discurso como documento, como signo de alguma coisa, como elemento que deveria ser transparente, mas cuja opacidade importuna é preciso atravessar frequentemente para reencontrar, enfim, aí onde se mantém a parte, a profundidade do essencial; ela se dirige a discurso em seu volume próprio, na qualidade de monumento. Não se trata de uma disciplina interpretativa: não busca um “outro” discurso mais oculto. Recusa-se a ser “alegórica”. (FOUCAULT, 1969, p. 159)

Foucault preconiza que os discursos são abrangentes e devem ser arqueologicamente analisados como práticas que obedecem às regras. Não podemos recortar um documento e situá-lo numa circunstância sócio-histórica específica porque um mesmo objeto de análise é

descontinuamente modificado em diferentes irrupções históricas: daí sua perene transformação, sua condição monumental, e não documental. As vontades de verdade que permeiam as narrativas são continuamente opacas, pois não reproduzem uma transparência, uma verdade unívoca, axiomática. Assim como Foucault se ocupa em analisar os saberes moventes em suas descontínuas irrupções históricas, por meio da arqueologia, os discursos mutáveis sobre a infância podem estar atrelados a vontades de verdade que representam poder sobre como pode e deve ser tratado o corpo infantil. Sob essa perspectiva, as práticas subjetivas nas relações entre cuidadores/responsáveis pelas crianças e crianças são plurais e interferem diretamente no processo de formação da criança para a vida adulta.

2 O acontecimento *invenção da infância*: miniaturas de adultos ou crianças?

Quando nos remetemos à taxionomia infância, não podemos engessar esse conceito de modo atemporal, pontual, e ignorar todo o processo histórico descontínuo de implacáveis movências conceituais. A infância é uma composição de elementos que vão determinar o modo como se entende este período da vida. Para Ariés (1986), no século XII, não havia no mundo lugar para essa etapa da vida, o que comprova como os conceitos, por exemplo, a infância, são construções sociais.

Ainda no século XVIII, podemos constatar crianças representadas como miniaturas de adultos. Em 1742, é possível observar uma pintura, *The Graham Children*, William Hogarth, do período rococó, retratando quatro filhos de um homem chamado Graham. Na pintura, percebemos traços de adultos nas crianças, todavia, traços menos expressivos do que outras exposições dos séculos anteriores. A prática de subjetivação de um pequeno adulto ou adultos em miniaturas para representar crianças era o panorama mais próximo que se tinha na época sobre a infância. O apagamento discursivo da fase infantil não findou nos séculos posteriores. Expressões como “iniciar a caminhada da vida na fase adulta” e/ou estar estabilizado, na fase adulta, “para ser alguém na vida”, menosprezam a infância/criança ainda na modernidade. Foucault (1970) preconiza que os discursos devem ser tratados como conhecimentos que circulam descontinuamente em outros termos, estes conhecimentos, muitas vezes, se cruzam, mas também se ignoram ou excluem. O percurso empírico de qualquer sujeito se inicia muito antes da fase adulta, e as expressões mencionadas apagam a importância das aprendizagens próprias da mais tenra idade. O termo “fase” faz menção a um dos estados da vida humana em

evolução ou que passa por sucessivas mudanças/períodos ou épocas com características próprias.

O movimento ativista *Criação Neurocompatível*, nome da página encontrada no Instagram em 2022, postula o primado do desenvolvimento infantil espontâneo, sob a orientação de uma educação que respeite o desenvolvimento ainda embrionário e imaturo do sistema cognitivo, ainda primitivo, e, por isso, selvagem, com tendência a descontroles emocionais (“birras”) em razão do déficit, nesta faixa etária, de amadurecimento racional (TOSIN, 2015). Além disso, adere-se à perspectiva de que a infância possui individualidades próprias: Segundo a *educação Neurocompatível* (2021), “Quando se trata de criação e educação de crianças, não existe receita de bolo ou forma certa ou errada: conforme os filhos vão crescendo, nota-se que cada criança tem sua individualidade e o processo educativo é um constante acertar e errar”. Neste sentido, compreender a criança como criança, e não como um adulto pequeno, percebendo seus atributos individuais, suas fragilidades, assim como as dificuldades e os entraves educacionais que perpassam os responsáveis pelas crianças, é uma concepção contemporânea que conduz, discursivamente, também, à assunção dos entraves e das falhas no processo educacional, diferentemente da educação tradicional, cujo discurso se compõe de castigos físicos e psicológicos, como tapas e castigos. No entanto, como os discursos são contraditórios, as vontades de verdade que irrompem sob o domínio discursivo da educação na infância contemporânea tornam opacos os efeitos de compassividade e de compadecimento em torno do que se pode e deve praticar discursivamente na mediação pedagógica das crianças, como veremos a seguir, por meio do domínio discursivo legislativo/jurídico.

3 Os domínios da memória na irrupção do domínio discursivo legislativo sobre a infância: o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.010/2014 (“Lei da Palmada”)

Para Pêcheux (p.50), a memória não deve ser entendida individualmente, como lembrança armazenada de modo singular na trajetória empírica de cada existência. Os domínios da memória são constitutivos de um processo histórico — a memória é aquilo que está sendo exposto agora e se relaciona com aquilo que foi dito antes. Trata-se de acontecimentos, repetições discursivas de certos eventos em diferentes enunciados, que

estabelecem importância e permanecem na História, podendo ser recuperados exatamente devido às repercussões. Nesta perspectiva, o conceito de memória postulado por Pêcheux corrobora com a narrativa da importância de se criar leis que têm como finalidade proteger a infância, haja vista que esse discurso advém das vontades de verdade que se formaram no decurso da história sobre a fragilidade da criança, representada por uma miríade de saberes que a tornam assim cognoscível.

Partindo do pressuposto de que a lei é criada para organizar uma sociedade, buscando manter a civilidade, Foucault, na obra *Em defesa da sociedade*, afirma que “[...] a lei nasce das batalhas reais, das vitórias, dos massacres, das conquistas que têm sua data e seus heróis de horror: a lei nasce das cidades incendiadas, das terras devastadas.” (FOUCAULT, 1999, p.58). Podemos assertar que a criação da lei ocorre em virtude da necessidade social, trata-se de um mecanismo normativo aprendido por conta de fatores históricos. Historicamente, a infância é marcada por abuso e desprezo, por agressões físicas e orais, afetando emocionalmente e psiquicamente a criança. Ariès (1978) afirma em sua obra que “Desde a antiguidade, mulheres e crianças eram consideradas seres inferiores que não mereciam nenhum tipo de tratamento diferenciado, sendo inclusive a duração da infância reduzida”.

Neste contexto de estabelecer meios para manter a ordem e conceder o devido respeito à criança, entrou em vigor em 26 de junho de 2014 a Lei 13.010 que foi apelidada de “Lei da Palmada”, tendo como objetivo estabelecer como direito da criança e do adolescente a não subordinação a qualquer forma de agressão, não importando o nível ou a finalidade do castigo. A lei supracitada diverge das práticas de subjetivação aliadas à concepção de educação tradicional, por ser fragmentado o sujeito, e, dada a opacidade linguística, possibilita efeitos plurais de sentido sobre a “Lei da Palmada”. A heterogeneidade discursiva a respeito da condução dos corpos dos pais/responsáveis/cuidadores da criança no modus operandi educacional propicia polêmica, pois se questiona um cerceamento da autoridade no processo de cuidado com a formação ética, o que seria definido por uma invasão da esfera pública, representada pelo atravessamento do discurso jurídico, na esfera privada, instituição familiar que se dedica à educação da criança. Por isso, problematiza-se a interferência do Estado no contexto familiar, privado; emergem objeções sobre a intromissão da lei nos procedimentos de conduta dos responsáveis legais para o exercício da educação infantil.

É preciso destacar que, ainda na contemporaneidade, apesar da circulação de discursos atravessados pela legitimidade científica, como a disciplina positiva e a neurocompatibilidade,

focadas no diálogo e no respeito à cidadania infantil, no processo ainda imaturo de inserção social, na importância de seu protagonismo, de sua voz, de atendimento às suas vontades, permanece a circulação da disciplina violenta, representada pela metonímia, sobretudo, da palmada, para responsáveis legais que se inscrevem na educação tradicional. Para eles, não pode ser configurada como agressão e, utilizada na medida certa, a palmada pode colaborar de forma positiva para a formação da criança. A pedagogia contemporânea enuncia que a violência, tanto física quanto psíquica, pode provocar medo e ansiedade, daí a obediência infantil. Foucault (1999) preconiza que a disciplina é uma vigilância do ser humano. De todo modo, o mecanismo disciplinar atravessa todas as subjetividades, pois mesmo as pedagogias contemporâneas conduzem à inserção social às crianças, mas discursivamente atrelando-se à apologia do respeito às diferenças das personalidades, das demandas infantis características dessa etapa de maturação e desenvolvimento subjetivo.

Na sessão em que os parlamentares apresentaram o *relatório sobre castigo corporal e os direitos humanos das crianças e adolescentes* e votaram para aprovação ou desaprovação da lei da palmada, por exemplo, o debate foi marcado por diferentes perspectivas ideológicas que concordavam ou não com o relatório. A seguir, temos alguns exemplos de enunciados de parlamentares tradicionais que discursaram na sessão: “[...] O que querem é tirar a autoridade do pai e da mãe sobre os filhos, querem tirar o pátrio poder, e aí invadem a seara do art. 226 e do art. 5º da Constituição Federal.” (Deputado Marcos Rogério - PDT-RO); “A Lei da Palmada, mesmo involuntariamente, reprime um dos alicerces da estrutura familiar: os meios com que pais e mães contam na educação dos filhos, para dotá-los da consciência da responsabilidade, da disciplina, do dever, do direito alheio, do respeito para com o próximo[.]” (Deputado Zequinha Marinho - PSC-PA); “A lei não interfere no direito de a família educar, o que é insubstituível. O Estado não substitui a função da família no processo de educação” (Deputada Erika Kokay - PT-DF); “A proposta aprovada não cria crimes e visa tão somente favorecer a superação da violência como pedagogia, favorecer a construção de uma rede de proteção à família, fortalecendo-a e restabelecendo os laços familiares, apoiados pelos diversos serviços disponíveis nas políticas públicas” (Deputada Teresa Surita - PMDB-RR).

A lei da palmada lida com uma discussão polêmica: as práticas discursivas que investem em sua objeção fazem apologia à invasão de privacidade em relação às decisões educacionais que deveriam competir apenas à instituição familiar. As práticas discursivas que

concordam com a anuência dessa legislação apontam a proteção e a necessidade de resguardar a saúde física e psicológica da criança. Esta última perspectiva discursiva postula que é preciso assegurar, legalmente, os direitos que protegem o corpo e a mente infantil, garantias que devem estar acima das subjetividades culturais e ideológicas do sujeito.

Os discursos dos deputados marcam os moventes domínios discursivos históricos que são, ainda, presentes na contemporaneidade. De um lado, parlamentares posicionam-se contrário a criação da lei já mencionada alegando que sua invenção afeta os lares brasileiros reprimindo os alicerces familiares e, essa repressão, se dá a uma interferência indevida do estado numa situação que é de responsabilidade da família. Em contrapartida, a deputada Erika Kokay afirma que a lei da palmada não tem por objetivo retirar o direito de educar dos responsáveis pelos cuidados da criança e do adolescente, a função da família na vida da criança, segundo a parlamentar, é insubstituível. Concordando com Erika, a então Deputada-federal Teresa Surita apregoa que uma vez que a lei esteja em vigor a prioridade desse ato será a de fortalecer os laços familiares.

Entretanto, o debate supramencionado na câmara dos parlamentares, marcado por convicções, muitas vezes, tendenciosas, não pode ser o fator decisivo para a criação ou não de uma lei. Os registros do Ministério dos Direitos Humanos publicados pelo Governo Federal (2022), que documentam mais de 119,8 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, devem ser o principal fator a ser analisado para atender e proteger esse público.

Nesta conjuntura, Foucault reitera o cenário de jogos de verdade em virtude das individualidades na irrupção da memória de cada sujeito — “o que me interessa é, precisamente, a constituição histórica dessas diferentes formas de sujeito, em relação aos jogos de verdade” (2006, p.275). Neste enquadramento, demonstramos as diferentes perspectivas sobre inúmeras proposições pedagógicas; a parcialidade as práticas subjetivas que demonstram como funciona a movência discursiva na sociedade.

4 O monumento educação infantil: das agressões físicas e orais ao acolhimento afetivo

Com a criação do *Estatuto da Criança e do Adolescente* – Lei 8069/90 | Lei nº 8.069, Art. 4º de 13 de julho de 1990 –, a educação infantil foi assegurada pela Constituição Federal brasileira (1988). Com a criação deste Estatuto, torna-se dever da família e da sociedade junto ao poder público assegurar todos os direitos referentes à vida, saúde, lazer e dignidade acerca

da educação infantil. Por meio desse processo construtivo, irrompe também o saber de que cada criança possui suas especificidades e, para preservá-las, é necessário permitir que a criança experiencie sua infância até a consumação natural dessa fase. No entanto, o acolhimento afetivo em relação à criança é substituído, muitas vezes, por agressões físicas ou orais, por ser descontínua a História e emergirem práticas de subjetivação, ainda hoje, que façam apologia à palmada, de modo que seja interditada, inclusive, a Lei 13.010. Os enunciados que circulam com mais regularidade na contemporaneidade asseguram que o resultado dessa violência como concepção pedagógica é indiscutivelmente desastrosa e pode comprometer, desfavoravelmente, outras fases da vida da criança, tornando ansioso, depressivo e violento o sujeito: “A violência se torna invisível também quando os serviços de escuta (disque-denúncia, [...], e a própria comunidade) não estão preparados para o acolhimento e o atendimento da criança e do adolescente.” (Ministério da Saúde, p.9).

A página do Instagram denominada *Criação Neurocompatível* opera discursivamente pela prática de subjetivação apoiada em enunciados como uma criança não pode ser punida por cometer erros. A punição, segundo o movimento, não auxilia a criança a equilibrar suas emoções; pelo contrário, a maneira como o adulto lida com a criança pode prejudicar o desenvolvimento do cérebro dela e, conseqüentemente, afetar no comportamento que essa mesma criança terá no futuro.

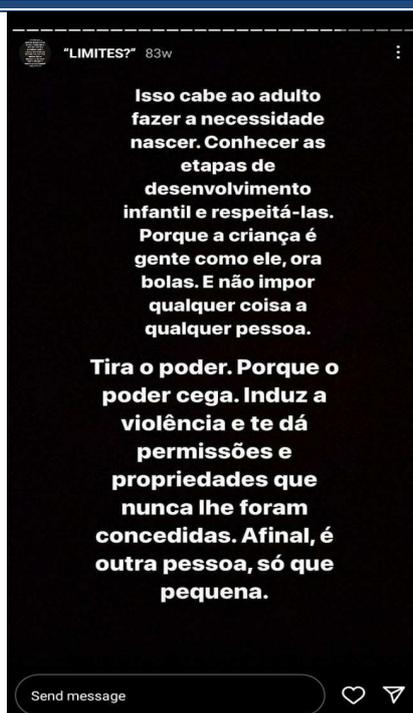


Figura 1: (@criacao_neurocompativel, mai. 2021)
Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cd7tcNTuRIE/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.
Acesso em: 25 de jan. 2023.

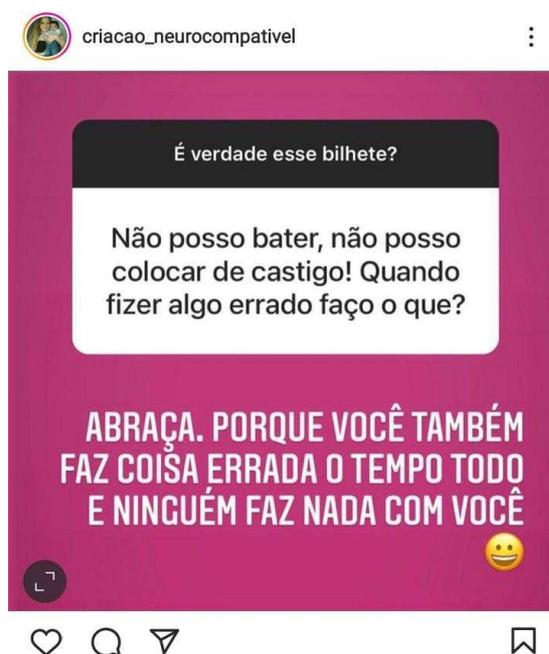


Figura 2: (@criacao_neurocompativel, 24 mai. 2022)
Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Cd7tcNTuRIE/?igshid=YmMyMTA2M2Y=>.
Acesso em: 25 de jan. 2023.

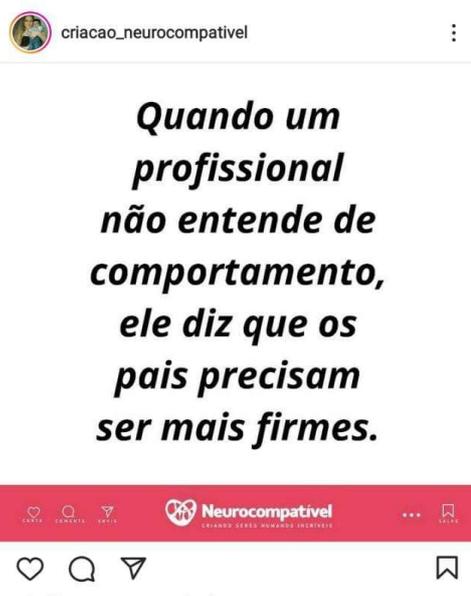


Figura 3: (@criacao_neurocompativel, 14 out. 2019)

Disponível em: https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3ODg0MDAzOTMwNTkyNTkw?story_media_id=2317328865638036358_6916851767&igshid=YmMyMTA2M2Y=.

Acesso em: 25 de jan. 2023.

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (1987) enuncia que um dia quem é punido pelo seu erro se encontrará na condição de um ser objetificado ao ser considerado, muitas vezes, “anormal”. Isso se dá porque a normalização do poder ideológico que promove a objetivação do corpo lida com o “pecado” e o “pecador” do mesmo modo. A concepção de que o modo como as agressões físicas e orais são impostas ao corpo e ao indivíduo comprometem o desenvolvimento da população já foram apontados por Foucault na obra *Em defesa da sociedade*:

A disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens na medida em que essa multiplicidade pode e deve redundar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos que são próprios da vida, que são os processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. Logo, depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo de individualização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante, mas que é massificante, se vocês quiserem, que se faz em direção não ao homem-corpo, mas ao homem-espécie. Depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana (1999, p. 289).

Neste sentido, essa biopolítica, explicada por Foucault, tem como finalidade exercer

poder sobre o sujeito. A “tecnologia do poder” — ressaltada pelo filósofo — tem como objetivo dominar os corpos da espécie humana e, por isso, toda força ou punição contra o indivíduo resulta em domínios punitivos que, conseqüentemente, acarretam prejuízos no desenvolvimento individual ou da massa global. Nessa perspectiva, a proteção infantil é um dos direitos assegurados pela constituição federal e deve ser garantido no País. Agressões físicas/orais e o modelo pedagógico tradicional, calcado na violência, devem ser substituídos pelo acolhimento afetivo, a fim de garantir amparo à educação infantil.

5 O silenciamento discursivo da violência no processo educacional infantil na contemporaneidade

O discurso silencioso pode soar paradoxal; todavia, Eni Orlandi explica a possibilidade daquilo que é indizível tornar-se dizível. Em sua obra, Orlandi (2007) descreve os sentidos do silêncio. Ela postula que de certa maneira as próprias palavras transpiram silêncio (ORLANDI, 2007). Nesta perspectiva, podemos afirmar que muitos discursos na contemporaneidade, sobretudo o discurso da violência no processo educacional infantil, podem estar sendo silenciados, devido à vulnerabilidade infantil e ao processo de desenvolvimento neurocognitivo ainda em processo de amadurecimento. Vale ressaltar que, na perspectiva de Orlandi (2007), o silêncio não fala, mas ele tem sentido, ele é. Isso significa, por exemplo, que permanecer em silêncio diante de um ato violento não retira a responsabilidade do sujeito frente ao acontecimento, mas, normalizada, a agressão física e a psicológica é legítima. É a perspectiva histórica e a circulação contemporânea da violência como um equívoco educacional que chancelam o silenciamento das denúncias por crimes de espancamento e injúria, especialmente porque já existem jurisdições como a Lei da Palmada para resguardar crianças. Os que praticam injustiça não somente são criminosos, mas também os sujeitos que consentem aos que as fazem contribuem diretamente para a persistência da violência no processo educacional infantil, segundo as políticas pedagógicas de cuidado com a infância que circulam na contemporaneidade.

A psicóloga Marcia Tosin publicou em sua página do Instagram denominada *Criação Neurocompatível* o questionamento proferido por uma de suas seguidoras/res: “Apanhei quando criança e não tenho nenhum problema psicológico hoje.” Em resposta, a psicóloga replicou dizendo: “Desculpa, tem sim. Você acha certo bater em criança.”



criacao_neurocompativel



“Apanhei quando criança
e não tenho nenhum
problema psicológico
hoje.”

Desculpa, tem sim.
Você acha certo
bater em crianças.



Figura 4: (@criacao_neurocompativel, out. 2019)

Disponível: https://www.instagram.com/s/aGlnaGxpZ2h0OjE3OTIwMjA5NDgxNjIxMTYx?story_media_id=260
Acesso em: 25 de jan. 2023.

A violência no processo educacional infantil pode ocorrer devido à negação de que a violência ou a omissão da violência pode causar danos psicológicos à criança. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002, p.23), “A violência caracteriza-se pelo uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo [...], possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico.

Algumas destas características de violência são, para a página de rede social *Criação Neurocompatível*, atribuídas, principalmente, às crianças. Para esta página, o desenvolvimento da criança está inteiramente ligado à forma como ela é entendida e respeitada. Segundo a idealizadora da página, “Para criar uma criança, precisamos respeitar os seus mecanismos biológicos, suas necessidades psicológicas e entender suas fases de desenvolvimento” (TOSIN, 2022). Sob esse viés, atribuir à criança culpa pelo seu comportamento infantil, resultando em agressão física ou psicológica, mais que incoerente, é crime. A normatividade da violência ou do silenciamento discursivo da violência, além de ser perigosa, inibe a denúncia de uma agressão: “A sociedade deve romper e superar a cultura do silêncio que pauta as relações humanas e sociais, que torna a violência ainda mais grave e a perpetua de forma invisível.” (2014, p.178). Neste segmento, a sociedade tem o dever ético de comunicar às autoridades competentes contra qualquer sinal de violência contra a criança, com a disposição de combater o silenciamento da violência no processo educacional.

6 O protagonismo infantil como mecanismo norteador das condutas dos cuidadores

A expressão “protagonismo infantil” pode se tornar um empecilho para muitos responsáveis pela educação infantil e conforme os parâmetros discursivamente regulares a respeito de como pode e deve ser a condução do corpo das crianças. Isso porque esse termo pode ser facilmente confundido com um tipo de “permissividade libertina” como contrato interacional entre adultos-crianças. No entanto, o protagonismo infantil arquitetava-se como saber partícipe de metodologias pedagógicas contemporâneas baseadas na escuta da infância e de suas demandas específicas, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da autoestima, da autonomia e do respeito nas fases de desenvolvimento posteriores. Trata-se de metodologias de ensino que, conforme a subjetividade adequada à educação tradicional, resultará em adultos sem limites, “mimados” e desobedientes, corroborando a perspectiva de que a autoridade pelos castigos, gritos e palmadas auxilia a criança a compreender as consequências de determinadas atitudes, algo como contribuição para o desenvolvimento da criança para a vida adulta.

No ambiente escolar, as regras tendem a serem cumpridas por alunos que são ensinados a respeitar restrições disciplinares. O papel da escola na educação não retira dos responsáveis, no ambiente familiar, a responsabilidade de ensinar as crianças a respeitarem os limites que são impostos em outros espaços de convivência.

Em contrapartida, a vontade de verdade Neurocompatível apoia a criança como protagonista de sua história; não a torna dominadora dos adultos, pois, de acordo com esta vertente pedagógica, por meio do acolhimento e do afeto, constrói-se adultos fortes e desenvolvidos, saudáveis psiquicamente, confiantes e com autoestima, por terem sido acolhidos durante sua fase de autoconhecimento e conhecimento da esfera social.

[...] a pretensão de autoridade, como bem já se sabe, é um caminho fácil para abusos. A criança é naturalmente frágil e desprotegida. A ideia de que ela “domina” adultos já foi refutada pela ciência e, tristemente, é mantida sob argumentos que podem se tornar jovens mimados e sem controle. Alfie Kohn diz que não basta apenas amar as crianças, mas que elas se sintam amadas por nós. Como as crianças se sentem amadas? Será que alguém se sente amado com comandos, correções e desrespeitos? Qual seria a forma mais gentil de aprendizado? E assim a criação neurocompatível aborda novas formas e maneiras muito mais modernas e respeitosas de relação (TOSIN, 2022).

A criação neurocompatível mobiliza a apologia de que a responsabilidade em torno da

infância tem como objetivo fazer com que as crianças se sintam amadas. Para essa ciência pedagógica, a imposição de comandos e correções são fatores que implicarão negativamente no processo de desenvolvimento infantil. Para Tosin (2022), a fragilidade da criança reforça a necessidade do acolhimento afetivo. Segundo essa perspectiva, uma educação moderna e respeitosa é um dos mecanismos que contribui para a formação de adultos empáticos.

O protagonismo infantil como mecanismo norteador das condutas dos cuidadores não pode ser interpretado como uma ação que possibilita ao adulto se tornar refém de uma criança. A conduta que orienta os responsáveis pela criança está em uma educação centrada nas necessidades da própria criança, visto que elas são, naturalmente, as mais vulneráveis na sociedade, por serem dependentes dos adultos e imaturas neurologicamente. A estima pelo desenvolvimento biológico da infância sem preceitos escravizantes torna a concepção de ensino neurocompatível um dispositivo que auxilia nos cuidados que permitem o desenvolvimento natural do corpo e do cérebro da criança. Segundo Tosin, o movimento idealizado em 2015 não tem a finalidade de retirar a responsabilidade dos pais ou negligenciar os cuidados na infância. O objetivo da *Criação Neurocompatível* é ir de encontro a um sistema punitivo que desrespeita o processo natural do desenvolvimento humano.

Considerações finais

As vontades de verdade sobre o corpo da criança no âmbito familiar e escolar promovem contradições plurais que, muitas vezes, resultam em disparidades sobre como se pode e deve atuar no processo educacional infantil. A articulação discursiva guia-se por uma trajetória de contradições latentes, revelando-se nos aspectos visíveis como uma resposta obediente ao que permanece encoberto. Devido às condições de enunciabilidade que discursivamente se materializam sobre os saberes em torno da infância, percebemos como a subjetividade funciona, historicamente, na relação pedagógica e na biopolítica que utiliza, dociliza, adentra e governa os corpos no investimento relacional entre a criança e os responsáveis pela educação da criança.

Considerando essas vontades de verdade, quais seriam os próximos passos recomendados para estender e aprofundar as investigações sobre as dinâmicas contemporâneas da infância, considerando a complexidade das representações discursivas e das práticas pedagógicas?

A subjetividade é resultante da clivagem sócio-histórica presente na realidade educacional infantil. O modo como discursivamente se entende os saberes em torno da infância não pode ferir a dignidade infantil tolhendo suas individualidades. O respeito não pode partir de um pressuposto abusivo que troca o afeto pelo terror, ou o acolhimento pela punição. Diante disso, qual é a responsabilidade da sociedade atual na construção da identidade infantil, considerando a complexidade das narrativas e representações discursivas que a cercam?

Nesse viés, percebemos que a rede de saberes sobre o monumento infância é uma discussão histórica que se segue na contemporaneidade. Esse estudo discursivo é extremamente importante para analisarmos as práticas de subjetivação que cercam o período da infância, visto que algumas concepções pedagógicas contemporâneas como a *Criação Neurocompatível*, demonstram a natureza sempre movente dos saberes e a irrupção de outros discursos em torno da temática relacionada à educação infantil. Em se tratando desses discursos, devemos refletir, como a diversidade de perspectivas presentes na sociedade atual contribui para a construção e desconstrução das representações discursivas sobre a infância?

Desse modo, percebemos como aparecem, de maneiras fluidas, as múltiplas perspectivas discursivas sobre como uma criança deve ser educada. Essa pesquisa possibilitou uma análise histórica e contemporânea dos discursos que se tem sobre a infância, retomando o acontecimento invenção da infância, em que as crianças eram representadas por miniaturas de adultos até o acolhimento neurocompatível, que permite à criança ser a protagonista de sua própria história.

Neste contexto, é manifesto que a presente pesquisa logrou êxito em sua empreitada ao aprofundar de maneira significativa a compreensão dos discursos contemporâneos acerca do cuidado com o corpo, do pathos e da educação da criança. O propósito inequívoco desta investigação é contribuir substancialmente para o respeito devido ao corpo infantil, destacando a importância de reconhecer as nuances das distintas fases de desenvolvimento, delineadas pelas construções sociais que permeiam diversas erupções históricas.

Assim, ao ultrapassar as rupturas históricas que moldam essas estruturas sociais, este trabalho agrega de maneira significativa ao domínio científico. Ao oferecer uma perspectiva inédita, consolida-se como um ponto de referência na análise profunda da intrincada pluralidade de representações discursivas que circundam a experiência infantil afim de combater a arbitrariedade que promove violência e aderir à omissão da violência contra a

criança, fazendo valer a Lei nº 13.010/2014, que assegura dignidade e segurança desde a primeira idade.

Referências

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Gov.br: **Brasil registra mais de 119,8 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes em 2021**. Brasil: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Publicado em 12/10/2021, atualizado em 01/11/2022.

Educação neurocompatível: saiba o que é e como usar na criação do seu filho. (Artigo) abr. 20, 2021. Disponível em: <<https://www.nestlebabyandme.com.br/artigos/educacao-neurocompativel-o-que-e-como-usar#:~:text=Quando%20se%20trata%20de%20cria%C3%A7%C3%A3o,um%20constante%20acertar%20e%20errar>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

FERNANDES, C. Alves. **Análise do discurso: Reflexões introdutórias**. [s.l.] ed. Trilhas Urbanas, 2005.

FOUCAULT, Michel. 1926-1984. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas** (1926-1984). Tradução Salma Tannus Muchail. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Aula inaugural no College d'e France, pronunciada em dezembro de 1970.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber/1926-1984**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, -7ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel, **Segurança, Território, População**. Curso dado no College de France (1977-1978). São Paulo. ed. Michel Senellart sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana, 2008.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: a história da violência nas prisões**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p. Do original em francês: Surveiller et punir.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1976.

FOUCAULT, Michel. 2006. **Ditos e escritos: ética, sexualidade e política**. A Ética do cuidado de Si como prática da Liberdade (p.275). vol. 5. Rio de Janeiro: Forense

Universitária.

LEMOS, Flávia Cristina Silveira. **A educação como dispositivo de proteção às crianças e adolescentes segundo práticas do UNICEF: problematizações foucaultianas.** Estudos e pesquisas em psicologia. v.8 n.3 Rio de Janeiro, dez. 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes.** Prevenção de violências e promoção da cultura de paz. Brasília – DF, 2009.

PÊCHEUX, Michel. **Papel da memória.** In: ACHARD, P. et al. (Org.) Papel da memória. Tradução e introdução José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

PÊGO, Hortência Aguiar. **Lei da Palmada e a violência doméstica contra crianças e adolescentes.** (DireitoNet 07/SET/2014). Disponível em: <<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8639/Lei-da-Palmada-e-a-violencia-domestica-contra-criancas-e-o-adolescentes>>. Acesso em: 25 de Jan. 2023.

SANTOS, Rayani Mariano. O debate sobre a “Lei da Palmada” na Câmara dos Deputados. (artigo)11 out 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Ycf4hVfLNqYtJgLTTFfg8Qx/#>. Acesso em: 25 de Jan. 2023.

TOSIN, Marcia. **@criacao_neurocompativel.** Disponível em: <https://instagram.com/criacao_neurocompativel?igshid=YmMyMTA2M2Y=>>. Acesso em: 25 de Jan. 2023.

TOSIN, Marcia. **Neurocompatíveis criando seres humanos incríveis.** (Artigo) 09 de abril de 2022. Disponível em: <<https://neurocompativel.com.br/duvidas-que-podem-ser-suas-tambem/#:~:text=A%20cria%C3%A7%C3%A3o%20neurocompat%C3%ADvel%20%C3%A9%20antes,chegarem%20na%20maternidade%20e%20paternidade>>. Acesso em: 25 de Jan. 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). World report on violence and health: summary. Geneva: WHO, 2002. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf>. Acesso em: 25 de Jan. 2023.